



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

## EDITAL N.º 01/2022

### 43ª Seção Judiciária e 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pato Branco/PR

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiário de Graduação em Bacharelado em Direito do Ministério Público do Estado do Paraná.

O Promotor de Justiça, Dr. Alexsandro Luiz dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Protocolo SEI n.º 19.19.4342.002287/2022-2**, resolve:

#### TORNAR PÚBLICO

O presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de estagiário de graduação do curso de Direito para atuar junto à 43ª Seção Judiciária e 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pato Branco.

**1 - Dos requisitos para a admissão: Para ser admitido como estagiário de graduação o interessado deverá:**

a) ser estudante do curso de GRADUAÇÃO EM DIREITO e estar regularmente matriculado e frequente do terceiro ao quarto ano ou quinto período ao sétimo ou semestre, em Instituições de Ensino devidamente conveniadas;

b) ter disponibilidade de 4 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira no período matutino ou vespertino;

c) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;

d) não ter exercido, anteriormente, o total de dois anos de atividade de estágio de graduação em Direito no âmbito do MPPR.



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

**2 - Das vagas a serem preenchidas:** o candidato selecionado ocupará uma vaga disponível junto à 43ª Seção Judiciária da Comarca de Pato Branco. (vaga nº 1747) e uma vaga disponível junto à 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Pato Branco/PR (vaga nº 759). Os demais candidatos aprovados formarão cadastro reserva para eventuais vagas que venham surgir.

**2.1** - Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.

**2.2** - Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

**2.3** - A reserva de vagas dos itens 2.1 e 2.2 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reservas.

**2.4** - As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 2.1 e 2.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

**2.5** - O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

**3 – Da bolsa-auxílio:** O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio de R\$ 1.056,80 (um mil, cinquenta e seis reais e oitenta centavos), e a auxílio-transporte no valor de R\$ 242,00 (duzentos e quarenta e dois reais).

**4 - Das inscrições:** Serão realizadas entre **08h30min do dia 15/09/2022 e 16h30min do dia 26/09/2022**, **EXCLUSIVAMENTE** através do link: [https://docs.google.com/forms/d/18U\\_SXhffcpyouOUd8vYiVjIPfH3kJsATG\\_QAXTH4dqw/edit](https://docs.google.com/forms/d/18U_SXhffcpyouOUd8vYiVjIPfH3kJsATG_QAXTH4dqw/edit)

Dúvidas e informações através do telefone (46) 3225-2422 ou e-mail [eotramari@mppr.mp.br](mailto:eotramari@mppr.mp.br).



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

**4.1** - É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

**4.2** - A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR.

**4.3** - A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

**5 - Do programa:** questões versando sobre textos legais e doutrina em Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Ambiental, além de questões relacionadas as Leis nº 7.347/85, Lei 8069/90, Lei 10.741/03, Lei nº 9.099/95, Lei nº 8.429/92, Lei nº 14.230/2021, Lei nº 9.503/97 e Lei nº 9.605/98.

**6 - Do teste seletivo:** Será composto de **02 (duas) etapas**, e será eliminatória e classificatória, consistindo a **primeira etapa** em uma prova escrita dissertativa, e a **segunda fase** em entrevista pessoal e apresentação de currículo, valendo 10 (dez) pontos.

**6.1** – O não comparecimento do candidato em qualquer das etapas implicará em sua desclassificação do teste seletivo.

**7 – Da prova escrita:** será aplicada no dia **28 de setembro de 2022, na Faculdade UNIMATER**, sito na Rua Mato Grosso, 200, centro, Pato Branco/Pr, **das 13h30min, às 17h30min**, em sala a ser comunicada aos candidatos mediante informação disponível na entrada do local da prova, sendo que o não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará na sua desclassificação do teste seletivo. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos ou a utilização de máquinas



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação. Deverá o candidato estar munido de caneta azul ou preta.

**8 – Do resultado preliminar:** Serão classificados para a segunda etapa, entrevista, todos os candidatos que atingirem a nota mínima 6,0 (seis) pontos na primeira etapa. Os candidatos classificados serão convocados por edital, publicado no site do MPPR na página <https://apps.mppr.mp.br/PortaleAdm/app/editalEstagiario>, (estágios / quero estagiar / vagas disponíveis), a ser divulgado no dia **30 de setembro de 2022**, para comparecimento à entrevista pessoal.

**9 - Da entrevista:** acontecerá no dia **05 de outubro de 2022, a partir das 09h30min**, no Gabinete da 43ª Seção Judiciária da comarca de Pato Branco, localizado no Fórum Estadual. O objetivo dessa etapa é avaliar a aptidão do candidato as funções inerentes ao estágio. Serão atribuídas, novamente, notas de zero a dez.

**10 – Da classificação:** Serão classificados todos os candidatos que atingirem a nota **mínima de 6,0 (seis) pontos (média aritmética da prova escrita e entrevista)**, e desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e que estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução nº 4.171/2016-PGJ.

**11 – Do resultado:** serão classificados todos os candidatos que, após as duas etapas, atingirem a **nota mínima 6,0 (seis) (média aritmética da prova escrita e entrevista)**, desde que preenchidos os requisitos constantes neste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução 4171/2016 da PGJ. O Edital com a classificação final será divulgado **no dia 06 de outubro de 2022**, no publicado no site do MPPR na página <https://apps.mppr.mp.br/PortaleAdm/app/editalEstagiario>, (estágios / quero estagiar / vagas disponíveis).



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

**12 – Da contratação:** a contratação do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná, sendo que o primeiro e segundo colocados serão convocados para aceitar ou não as vagas logo após a divulgação do resultado, bem como apresentar documentos necessários para contratação.

a) Declaração de matrícula atualizada;

b) Ficha cadastral (Conforme modelo disponível em <https://escolasuperior.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=360>);

c) Documento de identificação com foto;

d) Cadastro de pessoa física – CPF;

e) Certidão de antecedentes criminais;

f) Atestado médico;

g) Declaração de não impedimentos para estágio (Conforme modelo disponível em <https://escolasuperior.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=360>).

## **13 – Das disposições finais:**

**13.1** - Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo na página da Divisão de Estágios do MPPR em <https://apps.mppr.mp.br/PortaleAdm/app/editalEstagiario>, (estágios / quero estagiar / vagas disponíveis).

**13.2** - O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

**13.3** - Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página <https://apps.mppr.mp.br/ords/f?p=150:1:9164914571043:::>



# *MINISTÉRIO PÚBLICO*

*do Estado do Paraná*

**13.4** - A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR e este Edital.

**13.5** - A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.

**13.6** - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

Pato Branco, 09 de setembro de 2022.

**ALEXSANDRO LUIZ DOS SANTOS**

**Promotor de Justiça**